

RUBENS TELLES, CPF 017.601.378-47 e EDILSON TELES, CPF 035.679.998-00 -, CDA(s) nº(s) 80 6 05 078128-64, da série DO/2005, inscrita desde 25/11/2005, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) MARTINHO TELES atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): MARTINHO TELES, CPF 726.253.508-06, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 12/07/2007 importava no valor de R\$ 154.853,84, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 29 de novembro de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 200461120081060, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JORGE LUIZ MONTEIRO TARIFA, CNPJ 96.232.483/0001-29, CDA(s) nº(s) 80 4 04 000606-23,da série TD/2004, 80 6 04 038057-21, da série DO/2004, 80 6 04 038058-02, da série DO/2004, inscritas desde 06/04/2004, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) JORGE LUIZ MONTEIRO TARIFA atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): JORGE LUIZ MONTEIRO TARIFA, na pessoa de seu representante legal JORGE LUIZ MONTEIRO TARIFA, CPF 779.602.708-72, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 10/11/2006 importava no valor de R\$ 35.668,28, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 29 de novembro de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 200661120006264, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO, CPF 464.940.659-53, CDA(s) nº(s) 80 1 04 028451-38, da série IRPF/2004, inscrita desde 13/08/2004, 80 1 05 022460-23, da série IRPF/2005, inscrita desde 30/05/2005, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO, CPF 464.940.659-53, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 17/07/2007 importava no valor de R\$ 16.340,70, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 29 de novembro de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 9712066185 e apenso 9812070249, movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de JOSE ROBERTO PATUSSI LOPES, CNPJ 00.435.499/0001-60, JOSE ROBERTO PATUSSI LOPES, CPF 163.632.561-00, CDA(s) nº(s) 55.598.778-7, inscrita desde 18/03/97, 32.233.793-3, inscrita desde 21/03/97 e 32.233.792-5, inscrita desde 19/01/98, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): JOSE ROBERTO PATUSSI LOPES, CNPJ 00.435.499/0001-60, JOSE ROBERTO PATUSSI LOPES, CPF 163.632.561-00, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 25/06/2007 importava no valor de R\$ 88.763,26 (soma dos feitos), mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 29 de novembro de 2007.

COORDENADORIA - SANTO ANDRÉ

2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO MONITÓRIO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª, JUÍZA FEDERAL DA 2.ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a LUIZ ALVES DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 37.693.185-1 SSP/SP, CPF/MF n. 172.447.628-95, residente e domiciliada na Rua Carioca, 173 - Fundos, Bairro Santa Luzia, Ribeirão Pires (SP), CEP 94311-140. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, conforme certidões negativas do Sr. Oficial de Justiça às fls. 45, 59 (verso) e 77 (verso) dos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º 2004.61.26.003.160-0 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de LUIZ ALVES DA SILVA, acima qualificado, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, incerto e não sabido, e tendo em vista este fato, pelo presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Avenida Pereira Barreto, 1299, 1º Andar, CEP 09190-610, neste Município de Santo André, CITA LUIZ ALVES DA SILVA, supra qualificado, em cumprimento ao despacho de fls. 87, para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague ao autor a quantia de R\$ 4.880,14 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias, poderá ainda o réu, opor Embargos, na forma de contestação, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 285 do Código de Processo

Civil, ressaltado o disposto no artigo 320, do mesmo diploma legal, e de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, e prosseguindo o feito na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV, nos termos do artigo 1102c, também do Código de Processo Civil. Fica advertido o réu, ainda, de que uma vez cumprido o mandado e efetuado o pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 1102c, 1º., do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 26 de outubro de 2007.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 8760, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no Programa de Conciliação neste Tribunal, no dia 8/12/07:

- Fernanda Carone Sborgia
- Sócrates Hopka Herrerias
- Renato Câmara Nigro
- Adriana Delboni Taricco Ikeda
- Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e do Ato 10.312/07-CJF3ªR e sem ônus para a Administração, atuarem no Programa de Conciliação neste Tribunal, no dia 8/12/07:

- Daldice Maria Santana de Almeida
- Janio Roberto dos Santos
- André Wasilewski Duszczak
- Guilherme Andrade Lucci

III - Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª.

DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar no Programa de Conciliação neste Tribunal, no período de 10 a 14/12/07.

IV - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no Programa de Conciliação neste Tribunal, no período de 10 a 14/12/07:

- Jorge Alexandre de Souza
- Guilherme Andrade Lucci
- Marilaine Almeida Santos
- Janio Roberto dos Santos
- Renato Câmara Nigro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA 5304, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a escala do plantão em auxílio à Presidência neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 5260, de 5 de novembro de 2007, desta Presidência;

CONSIDERANDO as inscrições efetuadas pelos Desembargadores Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2007 e 7 de janeiro de 2008, com os seguintes Desembargadores Federais:

Período	Desembargador Federal	Seção
1º Período:	HENRIQUE HERKENHOFF	1ª Seção
dias 20, 21 e 26 de dezembro de 2007	RAMZA TARTUCE	1ª Seção
	SALETE NASCIMENTO	2ª Seção
	VERA JUCOVSKY	3ª Seção
	ANTONIO CEDENHO	3ª Seção
2º Período:	HENRIQUE HERKENHOFF	1ª Seção
dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2007		2ª Seção
	ANDRÉ NEKATSCHALOW	3ª Seção
3º Período:	HENRIQUE HERKENHOFF	1ª Seção
dias 2, 3 e 4 de janeiro de 2008	COTRIM GUIMARÃES	1ª Seção
		2ª Seção
	CASTRO GUERRA	3ª Seção

Art. 2º Estabelecer para o recesso do período 2008/2009 a obrigatoriedade de plantão de todos os Desembargadores Federais, excluídos os que efetuaram plantão judiciário e de auxílio à Presidência no período 2007/2008, indicados no art. 1º.

§1º Os Gabinetes dos Desembargadores Federais deverão encaminhar até 22 de fevereiro de 2008, à Secretaria Judiciária, a ordem de preferência para a realização do plantão de auxílio à Presidência, que compreenderá os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2008 e 2, 4, 5 e 6 de janeiro de 2009.

§2º Os Gabinetes que não encaminharem a ordem de preferência mencionada no parágrafo anterior ficarão sujeitos aos dias remanescentes.

§3º Ressalvada a opção por período integral, o plantão não dará direito à compensação, nos termos da Resolução nº 523/2006 do Conselho da Justiça Federal.

§4º A Presidência fixará, segundo o interesse da Administração, a quantidade de Desembargadores que atuarão por dia e designará um dia para cada Desembargador Federal, utilizando o critério de antiguidade.

Art. 3º Na primeira semana de março de 2008 será expedida Portaria com base nas presentes determinações, com a escala dos Desembargadores Federais que participarão do plantão de recesso 2008/2009.

Art. 4º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSEÇÃO V

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

SEÇÃO I - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

SUBSEÇÃO V - SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o decidido na Sessão Ordinária realizada nesta data,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 444/05-CJF, alterada pela Resolução nº 476/05-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ªRegião;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

considerando a Resolução nº 75/07-PRES,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 5/11/07, os Atos nºs 10.179, 10.222 e 10.249/07.

II - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

- Diretor e Vice-Diretor do Foro - no período de 5/11/07 a 3/8/08:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) FORO Dr.(a)	JUIZ(A) FEDERAL VICE-DIRETOR(A) FORO Dr.(a)
São Paulo	São Paulo	Renata Andrade Lotufo	Raecler Baldresca (Capital) Rodrigo Zacharias (Interior)
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Renato Toniasso	Jean Marcos Ferreira

- Coordenador de Fórum - no período de 5/11/07 a 3/8/08:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		JUIZ(A) COORDENADOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr. (a)
1ª Subseção Judiciária São Paulo - Capital			
Fórum	Cível	Diana Brunstein	Sílvia Figueiredo Marques
	Criminal	Hélio Egydio de Matos Nogueira	Sílvia Maria Rocha
	Execuções Fiscais	Marcelo Guerra Martins	Lesley Gasparini
	Previdenciário	Tatiana Ruas Nogueira	Andréa Basso
	Juizado Especial	Marisa Claudia Gonçalves Cucio	Raecler Baldresca

- Diretor da Subseção Judiciária - no período de 5/11/07 a 3/8/08:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
Subseção/Sede			
2ª	Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho	Ricardo Gonçalves de Castro China
3ª	São José dos Campos	Renato Barth Pires	Gilberto Rodrigues Jordan
4ª	Santos	Marcelo Souza Aguiar	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
5ª	Campinas	Valdeci dos Santos	Valter Antoniassi Maccarone
6ª	São José do Rio Preto	Dasser Lettiére Junior	Adenir Pereira da Silva
7ª	Araçatuba	Cláudia Hilst Menezes Port	Rosa Maria Pedrassi de Souza
8ª	Bauru	Heraldo Garcia Vitta	Marcelo Freiberger Zandavali
9ª	Piracicaba	Rosana Campos Pagano	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10ª	Sorocaba	José Denilson Branco	Fabiola Queiroz
11ª	Marília	Luiz Antonio Ribeiro Marins - de 5/11 a 19/12/07	Alexandre Sormani
		Fernando David Fonseca Gonçalves - de 20/12/07 a 3/8/08	
12ª	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos	Paulo Alberto Sarno
13ª	Franca	Marcelo Duarte da Silva	Rafael Andrade de Margalho
14ª	São Bernardo do Campo	Ana Lúcia lucker Meirelles de Oliveira	Carlos Alberto Lloverra
15ª	São Carlos	Alexandre Berzosa Saliba - de 5/11/07 a 6/1/08	Carla Abrantkoski Rister - 5/11/07 a 6/1/08
		Carla Abrantkoski Rister - de 7/1 a 3/8/08	Alexandre Berzosa Saliba - de 7/1 a 3/8/08
16ª	Assis	Elidia Aparecida de Andrade Correa	Gabriela Azevedo Campos Sales
17ª	Jaú	Rodrigo Zacharias	José Mauricio Lourenço
18ª	Guaratinguetá	Paulo Alberto Jorge	Leandro Gonsalves Ferreira
19ª	Guarulhos	Alessandro Diaferia	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
20ª	Araraquara	Denise Aparecida Avelar	Vera Cecilia de Arantes Fernandes Costa
21ª	Taubaté	Marisa Vasconcelos	Carla Cristina Fonseca Jório
22ª	Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
23ª	Bragança Paulista	Luiz Alberto de Souza Ribeiro	Mauro Salles Ferreira Leite
24ª	Jales	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Pedro Luis Piedade Novaes
25ª	Ourinhos	Marcia Uematsu Furukawa	Claudio Kitner
26ª	Santo André	Audrey Gasparini	Uilton Reina Cecato
27ª	São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Fernando Moreira Gonçalves
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	David Rocha Lima de Magalhães e Silva	Nilce Cristina Petris de Paiva
31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Ana Claudia Caurel de Alencar
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caragatatuba	Venilton Paulo Nunes Junior	
	Cruzeiro	Venilton Paulo Nunes Junior - de 5/11 a 31/12/07	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina	Otávio Henrique Martins Port	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
Subseção/Sede			
2ª	Dourados	Katia Cilene Balugar Firmino	Massimo Palazzolo - de 9/11/07 a 3/8/08
3ª	Três Lagoas	Jairo da Silva Pinto	
4ª	Corumbá	Eliana Borges de Mello Marcelo	Leonora Rigo Gaspar
5ª	Ponta Porã	Lisa Taubemblatt	Ricardo Uberto Rodrigues
7ª	Coxim	Massimo Palazzolo - de 5 a 8/11/07	

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - no período de 5/11/07 a 3/8/08:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
Subseção/Juizado-Sede			
1ª	São Paulo - Capital	Marisa Claudia Gonçalves Cucio	Leonardo Safi de Melo
2ª	Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho	Rubens Alexandre Elias Calixto
4ª	Santos	Luciana de Souza Sanchez	
5ª	Campinas	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão - de 5/11/07 a 6/1/08	Marco Aurélio Chichorro Falavinha - de 5/11/07 a 6/1/08
		Marco Aurélio Chichorro Falavinha - de 7/1 a 3/8/08	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão - de 7/1 a 3/8/08
10ª	Sorocaba	Fabiola Queiroz	
13ª	Franca	Rafael Andrade de Margalho	Daniela Miranda Benetti
15ª	São Carlos	Alexandre Berzosa Saliba	Carla Abrantkoski Rister - de 7/1/08 a 3/8/08
26ª	Santo André	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Fernando Moreira Gonçalves
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	David Rocha Lima de Magalhães e Silva	Nilce Cristina Petris de Paiva
31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
	Lins		
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro da Silva	Ana Cláudia Caurel de Alencar
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caragatatuba	Venilton Paulo Nunes Junior	
	Cruzeiro	Venilton Paulo Nunes Junior - de 5/11 a 31/12/07	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina	Otávio Henrique Martins Port	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
Subseção/Juizado-Sede			
1ª	Campo Grande - Capital	Miguel Florestano Neto	

- Corregedor da Central de Mandados - no período de 5/11/07 a 3/8/08:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede			JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
1ª	São Paulo Capital Fórum	Cível	Clécio Braschi
		Execuções Fiscais	Higino Cinacchi Junior
		Previdenciário	Andréa Basso
2ª	Ribeirão Preto		César de Moraes Sabbag
3ª	São José dos Campos		Eliana Parisi e Lima
4ª	Santos		Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
5ª	Campinas		Renato Luís Benucci
6ª	São José do Rio Preto		Dênio Silva Thé Cardoso
7ª	Araçatuba		Rosa Maria Pedrassi de Souza
8ª	Bauru		José Francisco da Silva Neto
9ª	Piracicaba		Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10ª	Sorocaba		Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
11ª	Marília	Fernando David Fonseca Gonçalves - de 5 a 25/11/07	
		Luiz Antonio Ribeiro Marins - de 26/11/07 a 3/8/08	
12ª	Presidente Prudente		Newton José Falcão
13ª	Franca		Daniela Miranda Benetti
14ª	São Bernardo do Campo		Carlos Alberto Loverra
15ª	São Carlos		Alexandre Berzosa Saliba
19ª	Guarulhos		Noemi Martins de Oliveira
20ª	Araraquara		Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
26ª	Santo André		Raquel Fernandez Perrini
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede			JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
1ª	Campo Grande		Pedro Pereira dos Santos
2ª	Dourados		Massimo Palazzolo
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.			
MARLI FERREIRA			
Presidente			

ATO Nº 10.316, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio na 4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - Capital:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Katia Herminia Martins Lazarano	10 a 19/12/07
Carla Cristina de Oliveira Meira	10 a 13/12/07
Ronald Guido Junior	14 e 15/12/07
Isadora Segalla Afanasieff	16 a 19/12/07

II - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara Previdenciária - SP, Dra. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 10 a 13/12/07, em virtude da convocação para este Tribunal do MM. Juiz Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA e designação para o Juizado da MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA 1226, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Suspende os prazos processuais na 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-Sorocaba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o alagamento havido no prédio sede da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-Sorocaba, em razão das chuvas ocorridas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais do Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Prorrogar para o dia 06 de dezembro de 2007, quinta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completem nesse período.

Art. 3º - Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.228 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 2005.03.0153-UCAJ (08274/05-SEHU), resolve:

REVOGAR, a partir de 01/07/2005, a licença por motivo de afastamento do cônjuge concedida à servidora SANDRA BANZATO, à época ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, no quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1.603, de 17/07/1996, publicada no D.J.U., Seção 2, de 22/07/1996, página 50085, a teor do artigo 84, §2º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.229 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da

Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, e no Processo Administrativo nº 2006.03.0356 - UCAJ (19122/06 - SEHU), resolve:

ALTERAR A PORTARIA Nº 1094, de 24/05/2007, publicada no DOE - Poder Judiciário, de 29/05/2007, pág. 196, que, a teor do artigo 84, caput e § 2º, da Lei nº 8.112/90, concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de consignar o exercício provisório em uma das Varas Federais da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 470, de 04/10/2005, do Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA 430, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na Resolução 284, de 11 de junho de 2007, deste Colegiado;

considerando o disposto na Portaria 5260, de 5 de novembro de 2007, da Presidência deste Tribunal;

considerando as inscrições efetuadas pelos Desembargadores Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro e 7 de janeiro de 2008, com os seguintes Desembargadores Federais:

PERÍODO	DESEMBARGADOR	Órgão de Apoio
20 a 26 de dezembro de 2007	HENRIQUE HERKENHOFF	1ª / 3ª Seção
26 de dezembro de 2007 a 2 de janeiro de 2008	HENRIQUE HERKENHOFF	2ª Seção
2 a 7 de janeiro de 2008	HENRIQUE HERKENHOFF	
	SEJU	

Art. 2º - Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2007.03.0400

Interessado: MM. Juiz Dr. CLAUDIO KITNER

Assunto: Licença-paternidade de 8 a 12/10/07.

“Defiro o pedido.

S.P., 18/10/2007.”

Processo nº 98.03.0415

Interessada: MMª. Juíza Drª. DIANA BRUNSTEIN

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 11/10/07.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 24 de outubro de 2007.”

Processo nº 1995.03.1789

Interessada: MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON

Assunto: Licença-saúde dias 15 e 16/10/07.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 24 de outubro de 2007.”

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga que no mês de setembro de 2007 foram proferidas sentenças pelos Meritíssimos Juízes Federais, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Subseção : 1ª - São Paulo - Cível

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI	45	20	23	0	0	88	2	90
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	13	4	0	0	0	17	1	18
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0	2	0	0	0	2	0	2
TOTAL DA VARA	58	26	23	0	0	107	3	110

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	0	7	0	0	0	7	0	7
FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	0	5	0	0	0	5	0	5

Na titularidade de 11/08 a 08/12/07

VERIDIANA GRACIA CAMPOS	0	2	0	0	0	2	0	2
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0	2	0	0	0	2	0	2
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	0	1	0	0	0	1	0	1
TOTAL DA VARA	33	162	33	0	0	228	6	234

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA	42	33	15	0	0	90	5	95
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	0	2	0	0	0	2	0	2
FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	0	1	0	0	0	1	0	1
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0	1	0	0	0	1	0	1
TOTAL DA VARA	42	37	15	0	0	94	5	99

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE	34	42	34	0	0	110	6	116
TOTAL DA VARA	34	42	34	0	0	110	6	116

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	0	4	0	0	0	4	0	4
FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	0	1	0	0	0	1	0	1
CLÁUDIA MANTOVANI ARRUGA	4	8	3	0	0	15	1	16
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES								
Na titularidade de 22 a 29/09/07	9	48	7	0	0	64	1	65

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Licença gala de 22 a 29/09

Na titularidade de 18/05/07 a 03/05/09

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0	4	0	0	0	4	0	4
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	0	2	0	0	0	2	0	2
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0	3	0	0	0	3	0	3
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	0	2	0	0	0	2	0	2
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	0	0	0	0	0	0	1	1
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	0	1	0	0	0	1	0	1
TOTAL DA VARA	52	165	41	0	0	258	23	281

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
JOÃO BATISTA GONÇALVES	30	63	27	0	0	120	14	134
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL DA VARA	30	63	27	0	0	120	15	135

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
DIANA BRUNSTEIN	44	12	17	0	0	73	7	80
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	14	21	4	0	0	39	7	46
TOTAL DA VARA	58	33	21	0	0	112	14	126

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	0	5	0	0	0	5	0	5
FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	0	3	0	0	0	3	0	3
CLÉCIO BRASCHI	47	13	20	0	0	80	8	88
SÍLVIA MELO DA MATTA								
Férias de 10/09 a 09/10/07	2	0	0	0	0	2	0	2
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	0	3	0	0	0	3	0	3
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0	6	0	0	0	6	0	6
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	0	2	0	0	0	2	0	2
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE								
Licença	0	1	0	0	0	1	0	1
TOTAL DA VARA	49	34	20	0	0	103	8	111

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	0	1	0	0	0	1	0	1
FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	0	2	0	0	0	2	0	2

CIRO BRANDANI FONSECA

Convocado pelo TRF de 24/08 a 19/12/07

LIN PEI JENG

Férias de 10/09 a 09/10/07

Na titularidade de 24/08 a 19/12/07

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	0	0	2	0	0	2	0	2
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1

GISELE BUENO DA CRUZ

Na titularidade de 10/09 a 09/10/07

FERNANDA SOUZA HUTZLER	0	1	0	0	0	1	0	1
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	0	1	0	0	0	1	0	1
TOTAL DA VARA	10	115	37	0	0	162	4	166

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
LEILA PAIVA								
Convocado pelo TRF a partir de 02/05/07	0	0	0	0	0	0	0	0
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS								
Na titularidade a partir de 02/05/07	32	61	33	0	0	126	4	130
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE								
Em auxílio a partir de 06/08/07	30	4	14	0	0	48	1	49
TOTAL DA VARA	62	65	47	0	0	174	5	179